



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
LIDO Na Seção de <u>20/04/21</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO
PROPOSITOR: VEREADOR ELBIO BALTA - PSDB	

Nº. 018/2021

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, solicita ao Prefeito Municipal, a gerência de trânsito municipal e ao Secretário Municipal de Obras para que seja providenciada o mais urgente possível, estudos no intuito de se construir redutores de velocidades (quebra-molas) em todas as vias públicas essenciais e onde tiver mais trânsito de veículos tais como em frente das Escolas Municipais e Estadual, na Avenida Laranjeira, na rua 13 de maio, na rua Dr. Correia, na Avenida Rio Branco, na rua 13 de junho, na extensão da rua Francisco de Oliveira, na extensão da rua Alfredo Pinto e demais locais onde se faz necessários com intuito de precaver acidentes como há ocorrido em nossa cidade.

Justificativa:

Senhor Presidente, Nobres Vereadores

O Município de Porto Murtinho é pequeno e necessita destes serviços para ajudar o trânsito de veículos automotores em via pública do nosso município. Com estes redutores de velocidade serão de grande valia para coibir acidentes e proteger os munícipes que transitam nestas vias de outras vias de acesso rápido. Por sentir pertinente esta propositura, peço aos Nobres Pares que possa aprovar e que os órgãos competentes possam atender o mais pronto possível.

APROVADO

Em 20/04/21


SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 20 de Abril de 2021.


Ver. Elbio dos Santos Balta
Presidente